

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **SALETE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora, matrícula n. 18077, solicitando licença-médica.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-médica a Servidora **SALETE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora, matrícula n. 18077.

Art. 2º A licença ora concedida vigorará por um período de 60 (Sessenta) dias, vigorando de 27 de janeiro de 2022 a 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

